



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

INDICAÇÃO Nº 086/2021

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, Art.92, 'h', e Arts 105, 119 e 124 do Regimento Interno, a presente Indicação sugerindo a Secretaria de Infraestrutura serviços de iluminação pública em 37 pontos na comunidade Jabuti.

JUSTIFICATIVA

O sistema de iluminação pública é de uso comum e de livre acesso ao público e de propriedade do município os serviços oferecidos. Portanto, há a necessidade de dos serviços de verificação e substituição das lâmpadas nos 37 pontos na comunidade do Jabuti, pois os mesmos encontram-se na sua maioria danificados. Está solicitação anseia atender as reivindicações dos comunitários.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja encaminhada esta Indicação como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 11 de maio de 2021.

JOEL BATISTA VITOR
Vereador Municipal